



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 010/2024 - SME – CHAMADA PÚBLICA PARA ACT's

A Prefeitura Municipal de Capão Alto/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, representada neste ato pela Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que não há Concurso Público vigente

CONSIDERANDO que não há processo seletivo vigente;

CONSIDERANDO que não há mais candidatos a serem chamados pela chamada Pública 001/2024;

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública, Lei nº 676/2019**, obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, da seguinte forma:

1. A Comissão nomeada pela Secretária, portaria 008/2024 será responsável pela operacionalização da Chamada Pública para ACT's.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte contratará o profissionais com o intuito de completar o quadro de vagas, em caráter de urgência e temporário para compor a equipe, contratação mediante Chamada Publica para o cargo de Segundo Professor de Turma;

3. A divulgação acontecerá em até 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência da inscrição, através do site da prefeitura www.capaoalto.sc.gov.br, mural da prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a presente Chamada Pública.

3.1 Período de inscrição: Será nos dias **17/06/24 a 19/06/24** – horário das 8:00hs até às 12:00hs e das 13:00hs até às 17:00hs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada no endereço Rua Manuel Pires, s/n, Centro, Município de Capão Alto/SC.

3.2 Das condições de participação:

- a) Conhecer, estar de acordo e cumprir com as determinações deste Edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- e) No caso do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- f) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- g) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita anuência das regras e disposições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49)3237-0206



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.3 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes não se responsabilizará por conferir documentos no Ato da inscrição ficando de total responsabilidade de candidato;

3.4 No ato da inscrição os candidatos interessados deverão realizar sua inscrição presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ou um procurador devidamente constituído (procuração autenticada), munidos dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital);
- b) Cópia da carteira de identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia Certidão de quitação eleitoral;
- f) Cópia PIS/PASEP
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses preferencialmente em nome do candidato);
- h) Cópia do Certificado do Curso Superior Completo, frente e verso (o certificado deve estar autenticado);
- i) Cópia do Certificado da Pós na área pleiteada (o certificado deve estar autenticado);
- j) Comprovante de Tempo de serviço na rede pública correspondente ao cargo pleiteado (Anexo III, modelo);
- k) Cursos complementares na área (maior número de horas do curso dos últimos 3 anos);
- l) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- m) Cópia Carteira de Reservista no caso de masculino;
- n) Declaração de acúmulo de cargo/emprego/função pública, disposto no anexo II;

3.5 O candidato que não cumprir o estabelecido no item 3.4, terá sua inscrição indeferida, ocasionando na sua desclassificação imediata desta Chamada Pública nº 010/2024;

4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte respeitará todos os critérios e pré-requisitos para classificação da vaga:

• **Segundo Professor de Turma**

- 1º Graduação em Educação Especial ou Graduação em Pedagogia com especialização na área (os certificados devem estar autenticado);
- 2º Maior tempo de Serviço na rede Pública na área;
- 3º Experiência na área;
- 4º Cursos complementares na área (maior número de horas do curso dos últimos 3 anos);
- 5º Maior Idade;
- 6º Número de filhos;

5. A habilitação mínima exigida para inscrição e classificação dos candidatos para a vaga, é definido pelo quadro abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

| VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|----------------------------|-----------------------|--------------|---|
| Segundo Professor de Turma | 20h/s A 40h/s | 1 + CR | Licenciatura Plena em Educação Especial, Licenciatura Plena em Pedagogia em Especialização em Educação Especial. |

6. Remuneração:

| CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|----------------------------|---------------|-------------|
| Segundo Professor de Turma | 20h/s | 2.150,27 |
| | 40h/s | 4.300,54 |

7. Resultado preliminar: No dia **20/06/24** até as 17:00hs através do site www.capaoalto.sc.gov.br, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

7.1 Prazo de interposição de recurso: será nos dias **21/06/24 e 24/06/24** – das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs. Protocolar o recurso na Secretaria de Educação (modelo de recurso anexo IV desta errata).

7.2 Prazo para análise de Recurso: **25/06/24**.

7.3 Divulgação dos Recursos: **26/06/24**.

8. Resultado Final: No dia **27/06/24** até às 17:00hs através do site www.capaoalto.sc.gov.br, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9. O Classificado deverá comparecer à medida que forem convocados pela Setor de Recursos Humanos, munidos dos documentos descritos no item 3.4.

10. A Comissão nomeada pela secretária, portaria nº 008/2024 deverá manifestar parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantirem os direitos estabelecidos na legislação vigente.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Susane Almeida Teixeira
Secretária Municipal de
Educação
Capão Alto - SC

Capão Alto, 14 de junho de 2024.

Susane Almeida Teixeira
Secretária Municipal